



ESTADO DE GOIÁS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS**  
Palácio "Fulgêncio Alves Soyer"

Autor: ALESSANDRO VALIN

Req. nº 087/22

Fls. nº 082

Dest.: SENADOR VANDERLAN CARDOSO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve vem, com o devido respeito e acatamento, Requerer de V. Exa., após anuência do Plenário, o envio de expediente ao Senador da República por Goiás – Vanderlan Cardoso, solicitando do mesmo que através de Emenda Parlamentar possa *viabilizar* a *"consecução de recursos financeiros"* destinados ao Município de Inhumas, objetivando a execução dos *serviços de "pavimentação asfáltica"* de *um pequeno trecho* da *RUA DA CELG*, no *Parque Santa Rita*, compreendendo a *Subestação da ENEL* até a *Fábrica de Doces*, bem como de *um trecho "não pavimentado"* da *Avenida Antônio Moreira*, compreendendo a *Empresa COSMED até a citada fábrica de doces*, nesta cidade.

N. Termos,  
Pede Deferimento.

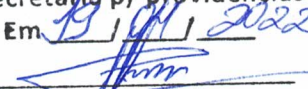
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 18 DIAS DO  
MÊS DE ABRIL DE 2022.

  
Alessandro Valim  
Vereador/PSD

**JUSTIFICATIVA**

Esta melhoria se faz necessária e vem de encontro com os anseios dos moradores daquela localidade, pois é um pequeno trecho sem o mencionado benefício, sendo que em uma delas não consta com asfalto, o que tem trazido transtornos aos motoristas e transeuntes que circulam por aquela rua, que em épocas de chuvas fica com buracos e muita lama, e, na seca, o transtorno é a poeira. Além do mais, é importante que o acesso às fábricas possuam uma estrutura adequada para transporte, pois o tráfego é constante, tanto de trabalhadores quanto de veículos da empresa, que necessitam de uma pista em bom estado de circulação. Portanto, requeremos que tão logo esta benfeitoria seja realizada afim de atender as necessidades, tanto de nossos moradores quanto das empresas, que aqui geram renda e emprego.

O autor.

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	<input type="checkbox"/> Maioria
A Secretária p/ providências	
Em 19 / 04 / 2022	
	
Presidente	

Exp. Of. nº 318/22

Em 20, 04, 2022